

Lista de documentos do PROUNI (Protocolo)

Entregar cópia dos seguintes documentos:

- Histórico do Ensino Médio ou Declaração original **constando cada série concluída** na referida Instituição;
- Comprovante de efetivo exercício do magistério da educação básica, integrado o quadro de pessoal permanente instituição pública, emitido por esta, quando for o caso;
- Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato por estas razões;
- Comprovante de percepção de bolsa de estudos integral durante **todo** o ensino médio cursado em instituição privada, quando for o caso;
- Carteira de identidade e CPF do candidato e de **todos** os integrantes de seu grupo familiar, no caso de menor de 18 anos, apresentar cópia da Certidão de Nascimento;
- Se houver gastos significativos com doenças crônicas no grupo familiar, atestado médico comprobatório;
- Comprovante do ENEM (com número de inscrição **impresso**);
- Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, quando for o caso;
- Comprovante de residência em nome do candidato e de **todos** os integrantes do grupo familiar;
- Declaração ratificando Renda Bruta per Capita do Grupo Familiar (modelo disponível na IES);
- Comprovante de rendimentos dos integrantes de seu grupo familiar, incluindo o candidato, sendo eles:
 - **se assalariado**, os 3 últimos contracheques;
 - **se trabalhador autônomo ou profissional liberal**, DECORE – Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos feita por contador inscrito no CRC (Resolução nº 872, de 23/03/2000, do Conselho Federal de Contabilidade), com datas do documento e de etiqueta válidas;
 - **se diretor de empresa**, comprovante de pró-labore e contrato social, último IRPJ e Carteira de Trabalho;
 - **se aposentado ou pensionista**, detalhamento de crédito atual emitido pelo INSS comprovando o recebimento de aposentadoria ou pensão;
 - **no caso de não haver renda**, apresentar Declaração, com firma reconhecida em cartório, ratificando ausência de renda.
- Declaração de Imposto de Renda atual, do candidato e de **todos** os integrantes do grupo familiar que declarem (**para isentos não será necessário**);
- Original e cópia da **Carteira de Trabalho**, mesmo em branco, do candidato e de **todos** os integrantes do grupo familiar. As páginas que deverão ser entregues são:
 - Identificação (folha com a foto e a que contém os dados).
 - Folhas referentes ao "Contrato de Trabalho" (a última preenchida e a próxima em branco ou as duas primeiras em branco).

A apresentação dos documentos é obrigatória, para TODOS os integrantes do grupo familiar, inclusive o candidato.

- **Casos omissos ou na falta de qualquer documento obrigatório, apresentar uma declaração, com firma reconhecida, justificando a ausência do mesmo. Caberá à Comissão analisar a validade da mesma, para este fim.**
- **A Comissão poderá solicitar outros documentos adicionais, não constantes da listagem acima, quando julgar necessários esclarecimentos de informações prestadas.**

Lista de documentos do PROUNI (Protocolo)

Entregar cópia dos seguintes documentos:

- Histórico do Ensino Médio ou Declaração original **constando cada série concluída** na referida Instituição;
- Comprovante de efetivo exercício do magistério da educação básica, integrado o quadro de pessoal permanente instituição pública, emitido por esta, quando for o caso;
- Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato por estas razões;
- Comprovante de percepção de bolsa de estudos integral durante **todo** o ensino médio cursado em instituição privada, quando for o caso;
- Carteira de identidade e CPF do candidato e de **todos** os integrantes de seu grupo familiar, no caso de menor de 18 anos, apresentar cópia da Certidão de Nascimento;
- Se houver gastos significativos com doenças crônicas no grupo familiar, atestado médico comprobatório;
- Comprovante do ENEM (com número de inscrição **impresso**);
- Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, quando for o caso;
- Comprovante de residência em nome do candidato e de **todos** os integrantes do grupo familiar;
- Declaração ratificando Renda Bruta per Capita do Grupo Familiar (modelo disponível na IES);
- Comprovante de rendimentos dos integrantes de seu grupo familiar, incluindo o candidato, sendo eles:
 - **se assalariado**, os 3 últimos contracheques;
 - **se trabalhador autônomo ou profissional liberal**, DECORE – Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos feita por contador inscrito no CRC (Resolução nº 872, de 23/03/2000, do Conselho Federal de Contabilidade), com datas do documento e de etiqueta válidas;
 - **se diretor de empresa**, comprovante de pró-labore e contrato social, último IRPJ e Carteira de Trabalho;
 - **se aposentado ou pensionista**, detalhamento de crédito atual emitido pelo INSS comprovando o recebimento de aposentadoria ou pensão;
 - **no caso de não haver renda**, apresentar Declaração, com firma reconhecida em cartório, ratificando ausência de renda.
- Declaração de Imposto de Renda atual, do candidato e de **todos** os integrantes do grupo familiar que declarem (**para isentos não será necessário**);
- Original e cópia da **Carteira de Trabalho**, mesmo em branco, do candidato e de **todos** os integrantes do grupo familiar. As páginas que deverão ser entregues são:
 - Identificação (folha com a foto e a que contém os dados).
 - Folhas referentes ao "Contrato de Trabalho" (a última preenchida e a próxima em branco ou as duas primeiras em branco).

A apresentação dos documentos é obrigatória, para TODOS os integrantes do grupo familiar, inclusive o candidato.

- **Casos omissos ou na falta de qualquer documento obrigatório, apresentar uma declaração, com firma reconhecida, justificando a ausência do mesmo. Caberá à Comissão analisar a validade da mesma, para este fim.**
- **A Comissão poderá solicitar outros documentos adicionais, não constantes da listagem acima, quando julgar necessários esclarecimentos de informações prestadas.**